CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 1186/65
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
ASSUNTO : S/ instalação da Escola de Agronomia em Marília.

P A R E C E R Nº 654/63

Em ofício dirigido ao Exmo. Sr. Governador do Estado pleiteia o Senhor Prefeito de Marília prioridade para a instalação da Escola de Agronomia daquela cidade, criada por lei.

Pelas razoes apontadas no meu parecer nº 476/65, constante do processo 927/65, entendo que o presente deverá aguardar a oportunidade da formulação do plano de ensino superior governamental em São Paulo, eis que a prioridade solicitada poderia ser meramente teórica.

São Paulo, 22 de Novembro de 1965.

a) VESPASIANO CONSIGLIO
Relator